DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

REFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

DECRETO nº 1848 / 2025.

"Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação permanente de membros para a Comissão Permanente de Sindicância, para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e para a Comissão de Processo Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos seguintes membros:

a) JOAO GABRIEL LEMOS FERREIRA;
b) FELIPE SIMÕES GRANGEIRO;
c) NILDA SANTOS DA LUZ.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

a) ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) PAULO RICARDO BRUNHARE;
c) EDVALDO SARTORI ROCHA JÜNIOR.

Art. 3º. Os membros das comissões de que tratam o art. 1º e o art. 2º ficam autorizados a conduzir os processos administrativos para a apuração de fatos ilícitos das licitações e das execuções contratuais.

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

REFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de janeiro de 2025.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1879/2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 076/1996, Lei Municipal nº 268/2003 e da Lei Municipal nº 158/2011 e suas alterações.

Decreta:

Artigo 1º – Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, os seguintes munícipes:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Área da Saúde

Titular: Célia Aparecida da Silva Becheli
Suplente: Laura Brosco Pereira de Moraes

b) Área da Educação

Titular: Patrícia Heliodora Presser
Suplente: Luciana Delazari Staut

c) Área da Assistência Social

Titular: Aparecida Teresinha Pereira Sousa
Suplente: Amarílis de Fátima Monteiro Silva Lima

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Maria Isabel Leite Poiato
Suplente: Maria Conceição Silva Marinho

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

b) Representantes de Entidades e organizações da Assistência Social:

Titular: Daniel Carlos Maia Martins
Suplente: Tamires Regina Benini Conceição

c) Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

Titular: Fernanda Cristina Condi Silva
Suplente: Juliana Aparecida Correa

Artigo 2º – O mandato dos membros aqui nomeados será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas atribuições até a designação de seus substitutos.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal poderá substituir temporária ou definitivamente, quaisquer dos membros nomeados, obedecida à origem das indicações.

Artigo 3º – O mandato dos membros do CMAS será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º – As atribuições do CMAS são as consignadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 076/1996.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1.626/2023.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de janeiro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

2

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 7.223/2.025.

"Dispõe sobre o afastamento de Empregado Publico Municipal bem como sobre a Nomeação e Contratação para exercer Emprego em Comissão e dá outras providencias".

***PATRICK HERNANDES MORALES*, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

***Artigo 1º* - Fica o Empregado Publico Municipal Sra. PATRICIA HELIODORA PRESSER, portador da cédula de identidade RG. Nº 26.506.895-2, ocupante do Emprego Publico Municipal permanente de PEB II - CIÊNCIAS, afastado do Emprego, a partir de 14/01/2025, tendo em vista sua nomeação para ocupar Emprego Publico em Comissão;**

***Artigo 2º* - Fica Sra. PATRICIA HELIODORA PRESSER, nomeada partir desta data, para exercer o Emprego em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, com carga horária de LIVRE, regime C.L.T., criado pela Lei Complementar/Municipal nº 122/2019;**

***Artigo 3º* - Cessado a nomeação e contratação prevista no Artigo 2º acima, o contratado voltará a ocupar o emprego da qual é titular PEB II - CIÊNCIAS, com a remuneração própria desse Emprego;**

***Artigo 4º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 14 de Janeiro de 2.025.

PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monção, 683 – Telefax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 240.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 90.000 Litros de Óleo Diesel B S500, 160.000 Litros de Gasolina Comum, 40.000 Litros de Etanol Comum e 50 Baldes de 20 Litros de Arla 32, para o abastecimento diário da Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....